

PORTARIA Nº 188, DE 11 DE JULHO DE 2018.

A Diretora Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão- Campus São Luís- Maracaná, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Portaria nº 5.492, de 15 de setembro de 2016, publicada no DOU de 16 de Setembro de 2016,

Considerando-se o disposto no processo nº 23249.033202.2018.68,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, no interesse da Administração, o período de férias referentes ao exercício de 2017, nos termos do artigo 80 da Lei nº 8.112/90 do servidor **Júlio Garcia Neto**, Técnico em Agropecuária, SIAPE nº **1466079**, conforme quadro abaixo:

Parcela Agendada	Interrupção	Parcela Reprogramado
I – 11 a 25 de julho de 2018 (15 dias)	12 de julho de 2018 (1 dia usufruído)	I - 18 a 31 de dezembro de 2018 (14 dias)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.


Luciméia Amorim Castro
Diretora Geral
IFMA Campus Maracaná
Portaria nº 5.492. DOU 16/09/2016